

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 14/09/2023**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2023 realizou-se de forma presencial, no Auditório do CIEP, às 9:00 horas, a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Bagio de Mello, Maria de Lourdes da Silva, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Jorge Batista Ribeiro, Amanda Guimarães do Amaral e Gabriela Rocha dos Passos. Pauta do dia: apreciação e deliberação a respeito da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024. A Presidente iniciou a reunião lendo o parecer de sua autoria, como conselheira relatora, opinando favoravelmente à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024. A seguir, passou-se a discussão e votação do colegiado que, após apreciação do assunto e esclarecimento de todas as dúvidas, votou pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 por unanimidade. Segue anexo a esta Ata o parecer da Conselheira relatora. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 14 de setembro de 2023.



Fernanda Bagio Belo de Mello – Presidente



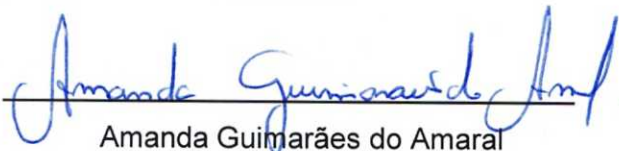
Maria de Lourdes da Silva Vice Presidente



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce  
Secretária



Jorge Batista Ribeiro



Amanda Guimarães do Amaral



Gabriela Rocha dos Passos

**RELATORA:** Fernanda Bagio Belo de Mello

**ASSUNTO:** PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

## **PARECER**

Em conformidade com o Inciso I, Art. 32 da Lei 811/2013, é de competência do Conselho Municipal de Previdência a deliberação da Proposta Orçamentária do Instituto para o próximo exercício.

Considerando o plano de trabalho enviado ao Conselho através do Memorando 046/2023/LP, verifico que o mesmo possui:

- fichas, fontes orçamentárias, rubricas de **RECEITAS**
- fichas, fontes orçamentárias e elementos de **DESPESAS**

O Orçamento é dividido em RECEITAS e DESPESAS:

### **RECEITAS, Provenientes de:**

- repasse de contribuição patronal (CPSSS-Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor);
- repasse de contribuição previdenciária do servidor (CPSSS-Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor);
- aportes para amortização de déficit atuarial;
- compensação previdenciária;
- taxa de administração para custeio pessoal e administrativo;
- Possíveis multas por atraso, indenizações e restituições.

**Totalizando o montante de R\$ 10.767.866,00.**

### **DESPESAS administrativas da autarquia, provenientes de:**

- Vencimentos e vantagens fixas – pagamento de pessoal ativo;
- Obrigações patronais;
- Despesas de exercícios anteriores;
- Indenizações e restituições trabalhistas;
- Materiais de consumo;
- Prestação de serviços de terceiros;

*F. B. Mello*

- Sentenças judiciais;
- Diárias;
- Outros auxílios financeiros;
- Equipamentos e material permanente;
- Reserva de contingência.

**Totalizando o montante de R\$ 5.932.566,00.**

### **DESPESAS com inativos e pensionistas, provenientes de:**

- Pagamento de aposentadorias e pensões;
- Outros benefícios assistenciais;
- Indenizações e restituições;
- Outros serviços de terceiros.

**Totalizando o montante de R\$ 4.835.300,00.**

### **Questionamentos do Conselho Fiscal:**

O parecer do Conselho Fiscal de Previdência quanto ao Orçamento para o exercício de 2024, nos trouxe alguns questionamentos que geraram uma alteração do Plano de Trabalho pela Diretoria do Instituto, que foram prontamente respondidos e revisados quando necessário:

1. Questionamento quanto ao rendimento dos investimentos, no qual o Conselho Fiscal considera uma estimativa muito alta.

*Providência: Alteração de R\$1.044.499,00 para R\$ 450.000,00.*

2. Questionamento quanto a submissão à apreciação do Comitê de Investimentos do Plano de Trabalho.

*Resposta: O Comitê de Investimentos não tem competência de opinar sobre planejamento orçamentário. O que se confirma.*

3. Questionamento quanto a despesas com a Folha de Pagamento dos servidores ativos da Levy Prev (Diretoria e assessor), no qual o Conselho Fiscal aponta um aumento muito grande diante da estimativa de 12 meses.

*Providência: Alteração de R\$ 650.000,00 para R\$ 450.000,00.*

4. Questionamento sobre qual rubrica os Jetons são pagos.

*Resposta: esclarecido: rubrica 33904800 "outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas".*

5. Questionamento sobre os encargos com inativos (pensionistas e aposentados), no qual o conselho Fiscal aponta uma estimativa muito alta.

*Providência: Alteração do valor de R\$ 5.265.399,00 para R\$ 3.905.000,00 e*

*Alteração do valor de R\$ 2.050.500,00 para R\$ 530.000,00.*

*F. R. M. S.*

6. Questionamento sobre a reserva de contingência, no qual o Conselho considera um valor pequeno, já que é uma dotação global, podendo ser utilizada para imprevistos.

*Providência: Alteração do valor de R\$ 2.285.656,00 para R\$ 4.742.066,00.*

### CONCLUSÃO

Considerando que o orçamento público é o instrumento de planejamento que detalha a **previsão** dos recursos a serem arrecadados (impostos e outras receitas estimadas) e a destinação desses recursos (ou seja, em quais despesas esses recursos serão utilizados) a cada ano e que as receitas e despesas apresentam paridade (R\$ 10.767.866,00 em ambos);

Considerando que os questionamentos do Conselho Fiscal foram revistos e os valores das rubricas em questão, refeitos buscando o devido equilíbrio financeiro;

**Opino favoravelmente pela aprovação da proposta Orçamentária para o exercício de 2024.**

Comendador Levy Gasparian, 14 de setembro de 2023



**Fernanda Bagio Belo de Mello**

**Conselheira Relatora**